



Prefeitura Municipal de Guamaré

DECLARAÇÃO

Seguindo informações da relação de documentos a serem anexados no parágrafo segundo do artigo 19 da Resolução TCE Nº 012 de 14 de junho de 2016, **Este item é exclusivo para o Tribunal de Justiça.**

Cabendo a esta Prefeitura Municipal apresentar apenas a declaração negativa.

Gabinete do Prefeito de Guamaré RN, 31 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique da Fonseca Teixeira
Prefeito Municipal